



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 244 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –02 de janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura
EDIÇÃO EXTRA

Portaria nº 001/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 003/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ HERMANO DOMINGOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 002/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **DANILO MOURA DE MOURA BASTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Articulação Política e Representação Institucional, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 004/2017 Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA COELHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 244 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –02 de janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura
EDIÇÃO EXTRA

Portaria nº 005/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Servidor **LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 006/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Servidor **JONATHAN PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral do Município, simbologia CCD-1, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 007/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Servidor **JONATHAN PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral do Município, simbologia CCD-1, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 008/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Servidor **JONATHAN PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral do Município, simbologia CCD-1, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 009/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.^a **LARISSA CÂMARA DA FONSECA BELMONT**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Transparência, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 244 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –02 de janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura
EDIÇÃO EXTRA

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 010/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.^a **KALINE SILVA SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, simbologia CCA-2, com lotação na Secretaria de Administração e Transparência, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 011/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Empenho, simbologia CCD-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 012/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.^a **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 013/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr.^o **MARYSÁVIO DA SILVA LIMA**, para ocupar a função gratificada de Pregoeiro, simbologia FGT-1, com lotação na Secretaria de Administração e Transparência, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 014/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 244 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –02 de janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura
EDIÇÃO EXTRA

com valor superior ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º; 6º; 17; 22; 51 e 53

CONSIDERANDO ainda, o estatuído pela Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão, consubstanciado pelo disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 006**, DE 07 DE AGOSTO DE 2007;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores **MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - PRESIDENTE; LINDALVA CAVALCANTE DA SILVA- MEMBRO; MARIA DO SOCORRO ANDRÉ DE SOUSA – MEMBRO; FRANCISCO BERNARDO DA SILVA - SUPLENTE**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, com a finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Executivo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais acima elencadas;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Fábio Moura de Moura
Prefeito Constitucional

Portaria nº 015/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º; 6º; 17; 22; 51 e 53

CONSIDERANDO ainda, o estatuído pela Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão, consubstanciado pelo disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 006**, DE 07 DE AGOSTO DE 2007;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Servidores **MARYSÁVIO DA SILVA LIMA** como Pregoeiro, **KALINE SILVA SANTOS, RENÉ DA COSTA JEREZ e ODIRLANE DA SILVA LIMA** como Membros de sua Equipe de Apoio e **FLÁVIO DOS SANTOS- SUPLENTE**, para atuarem nos procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade pregão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, consubstanciada pelo no **DECRETO MUNICIPAL Nº 006**, DE 07 DE AGOSTO DE 2007;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Fábio Moura de Moura
Prefeito Constitucional

Portaria nº 016/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.


O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão Procurador Geral do Município, simbologia CP-1, com lotação na Procuradoria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 017/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual, e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO o *disciplinamento do art. 73*, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município - Lei Municipal nº 13/97;

CONSIDERANDO que a requerente já adquiriu a estabilidade, que é requisito para concessão, bem como a falta de óbice por parte da administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO Nº 057/2016;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença para Tratamento de Interesse Particular, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Procuradoria Geral do Município:

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular à servidora pública **TAMIRYS TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Téc. de Enfermagem, matrícula 52, lotada na Secretaria de Saúde, com gozo no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2019.

II – Conceder **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO**, em conformidade a legislação municipal vigente.



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 244 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –02 de janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura
EDIÇÃO EXTRA

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Fábio Moura de Moura
Prefeito Constitucional

Portaria nº 020/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 12, de 01 de agosto de 1997, que criou o Instituto de Previdência e Assistência Social e na Lei Municipal nº. 17, de 03 de setembro de 1997, que Institui a Estrutura Básica e Organizacional do IPAM:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.^a **DÉBORA DOS SANTOS ALVERGA**, para exercer o cargo de Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria Nº 018/2017 Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JOAIS BORGES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Prevenção e Imunização, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 021/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 12, de 01 de agosto de 1997, que criou o Instituto de Previdência e Assistência Social e na Lei Municipal nº. 17, de 03 de setembro de 1997, que Institui a Estrutura Básica e Organizacional do IPAM:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.^a **MARÍLIA FRANÇA SILVA**, para exercer o cargo de Tesoureiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL**, a partir desta data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 019/2017-GP Riachão/PB, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.^a **IJAILZA MARQUES DA SILVA SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Atividades Educacionais, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 022/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 244 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –02 de janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura
EDIÇÃO EXTRA

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr.^a MARIA DO SOCORRO DA CRUZ SOUZA , para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, simbologia CAG-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 023/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr.^a TEREZINHA MOURA DE MOURA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Acompanhamento da Ação Governamental, simbologia CDS-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 024/2017-GP Riachão/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr.^a IVONE FRANCO DE AQUINO OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registros Funcionais, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Administração e Transparência, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;